



Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Despacho para Saneamento - Processo 21.300/2024 - Msg nº 112/2024

Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

5 de dezembro de 2024 às 14:15

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: forlandiadv@gmail.com

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que: " REGULAMENTA O §1º DO ART. 5º LEI COMPLEMENTAR N.º 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E INSTITUI O BENEFÍCIO ESPECIAL PELA ADESÃO PATROCINADA AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT " (**Mensagem 112/2024**).

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **21300/2024** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas que estão descritas no Despacho para Saneamento,** em anexo.

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, ***nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.***

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390038003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 anexos

 **DESPACHO SANEADOR PROCESSO 21300.2024.pdf**
907K

 **21300.2024 - Msg 112.2024.pdf**
19518K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390038003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.